Evolução das mortes violentas intencionais no Brasil

pós o Brasil ter atingido o ápice de Mortes Violentas Intencionais -MVI em 2017, quando a taxa de MVI chegou a 30,9 para cada grupo de 100 mil habitantes, os anos de 2018 e 2019 foram marcados por reduções sucessivas dessas mortes. Todavia, em 2020, a tendência de queda foi revertida e houve um crescimento de 4% em relação ao ano anterior. A taxa de mortes violentas intencionais no Brasil foi de 23,6 por 100 mil habitantes em 2020. No ano passado, o país não só teve que conviver com a dor das milhares de mortes por Covid-19, mas com a retomada do crescimento das MVI, categoria que soma homicídios dolosos (83% do total da categoria em 2020), latrocínios (2,9% da categoria em 2020), lesões corporais seguidas de morte (1,3% da categoria em 2020) e mortes decorrentes de intervenções policiais (12,8% da categoria em 2020).

Assim, para tentar compreender dinâmicas nacionais, subnacionais e locais que influenciaram a retomada do morticínio no país, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública atualizou o ranking de Unidades da Federação por grupos de qualidade da informação, que classifica as Unidades da Federação – UF em 3 grupos, sendo o primeiro com as UF com sistemas de registro e divulgação fidedignos e de boa qualidade; o segundo com as UF que possuem sistemas fidedignos, mas que possuem proble-

mas de natureza conceitual na forma como organizam ou divulgam seus dados; e, por fim, o terceiro composto por Unidades da Federação com sistemas que não permitem avaliar, com fidedignidade, se um fenômeno é derivado de um fato de realidade (aumento ou diminuição de crimes) ou de um problema de registro ou divulgação. Os detalhes da avaliação podem ser conhecidos no apêndice metodológico deste Anuário. Mas, aqui, importante destacar que tal metodologia foi desenvolvida para atender demandas antigas de estados que se sentiam prejudicados por investirem em bons sistemas de dados enquanto outros, que não atualizavam e investiam em seus sistemas e/ou na transparência, saiam-se melhor nas comparações subnacionais.

Feita essa nota metodológica, as taxas de mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes do grupo 1 variam de 11,2 mortes por 100 mil em Santa Catarina até 45,2 por 100 mil no Ceará. No grupo 2, a menor taxa está em São Paulo, com 9 mortes por grupo de 100 mil, e a maior taxa é a da Bahia, com 44,9 mortes por 100 mil habitantes. No terceiro grupo, a menor taxa é a de Rondônia, com 23 mortes por 100 mil, e a maior no Amapá, com taxa de 41,7 – vale destacar que, mesmo com sistemas mais precários, 4 das 5 UF do grupo 3 apresentam taxas superiores à taxa média nacional.

RENATO SÉRGIO DE LIMA

É DOUTOR EM SOCIOLOGIA PELA USP E DIRETOR-PRESIDENTE DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANCA PÚBLICA.

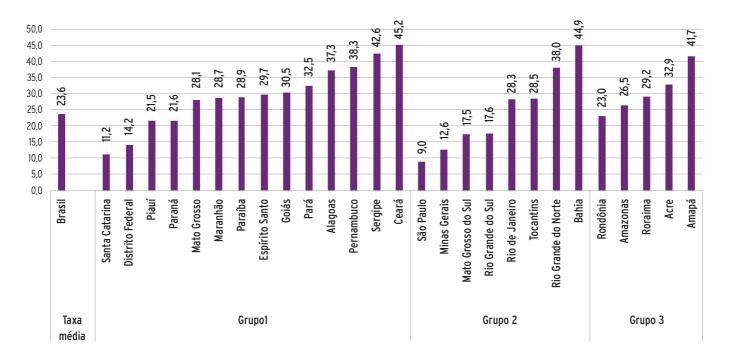
SAMIRA BUENO

É DOUTORA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO PELA FGV/EAESP E DIRETORA-EXECUTIVA DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANCA PÚBLICA.

RAFAEL ALCADIPANI

É RAFAEL ALCADIPANI É PROFESSOR TITULAR DA FGV EAESP, ASSOCIADO PLENO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PH.D PELA MANCHESTER BUSINESS SCHOOL.

GRÁFICO 01 Taxa de MVI por mil hab. Por UF e grupo de qualidade da informação



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

No cômputo geral, o Distrito Federal e 10 estados tiveram redução das mortes violentas intencionais. Amapá foi a que apresentou maior redução na taxa de mortalidade (23,6%), seguido do Pará (20,1%), Roraima (19,4%), Rio de Janeiro (18,4%), Distrito Federal (7,3%), Amazonas (6,2%), Minas Gerais (5,7%), Goiás (5%), Santa Catarina (2,2%), Acre (2,1%) e Rio Grande do Sul (0,3%). Aqui, novamente, 4 (AC, AM, AP e RR), de 5 estados do grupo 3 estão entre os com maior redução e, por isso, é preciso cautela na análise dos dados dessas Unidades da Federação.

As demais unidades federativas, 16 no total, tiveram crescimento da violência letal no último ano. Chama a atenção que, após cerca de 20 anos de reduções sucessivas, as Mortes Violentas Intencionais tenham crescido em São Paulo (1,2%). No entanto, o maior crescimento se deu no Ceará, com 75,1% de aumento na taxa de mortalidade em relação a 2019. E, já é consenso, que isso ocorreu pela conjunção de fatores desencadeados pelo motim da Polícia Militar

no estado, que desarranjou a cena local da criminalidade e as políticas públicas que estavam em curso e que faziam do estado um dos principais responsáveis pela redução da taxa nacional em 2018 e 2019. Esse processo de desarranjo político das instituições cearense deu margem para os planos de expansão do Comando Vermelho local, que iniciou uma ofensiva sobre os territórios dos Guardiões do Estado – seu maior rival local, e a violência, que estava contida, voltou.

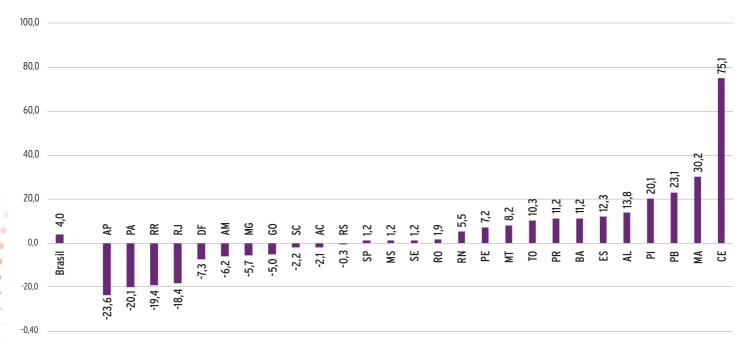
Na sequência, os maiores crescimentos ocorreram no Maranhão, com 30,2%; Paraíba com 23,1%; e Piauí com 20,1%. São várias as hipóteses para tais movimentos. Para alguns analistas, o aumento dos homicídios em 2020 nesses estados possivelmente está vinculado às dinâmicas de grupos criminosos organizados, dada a redução da circulação de pessoas, a redução dos crimes contra o patrimônio no país todo (-27,6% dos roubos de veículos, -25,1% nos furtos de veículo, -27,2% roubos a estabelecimentos comerciais, -19,1% roubos a residência, -37,9% roubo a transeunte). Por

outro lado, no contexto da pandemia e isolamento social houve piora das condições econômicas e crescimento do desemprego, bem como piora da saúde mental da população, que podem indiretamente agravar a curva da violência letal

Também existiria a influência de variáveis socioinstitucionais. Parcela das polícias entende que a liberação de presos em virtude da pandemia, recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, não foi feita de forma criteriosa e, por consequinte, foram soltos presos de todo tipo de periculosidade, inclusive membros de facções, homicidas, traficantes, entre outros. Isso, na visão de policiais, provocou desequilíbrios, aumentando instantaneamente a demanda que normalmente as polícias enfrentavam. A curva ascendente na taxa de homicídios no Piauí, por exemplo, coincide com esse período de soltura. Porém, de acordo com a Pesquisa "Escuta de Policiais e demais profissionais da segurança pública do Brasil", também publicada nesta edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, neste mesmo período, o Brasil teve 29,7% do efetivo dos profissionais da segurança pública (policiais, bombeiros militares e guardas municipais) contaminado pela Covid-19, gerando afastamentos e licenças médicas. Afinal, as forças policiais estaduais foram duramente afetadas pela Covid-19 e tiveram suas capacidades operacionais enfraquecidas.

Entre os preditores da letalidade, não é possível esquecer o crescimento expressivo do número de armas em circulação. Esta edição do anuário estima que teríamos 1.840.822 armas nas mãos de cidadãos comuns do Brasil em 2020. Apenas no SI-NARM, o registro de posse de armas cresceu 100,6% desde 2017; os dados do Exército também mostram crescimento do número de registros de CAC (caçadores, atiradores e colecionadores) da ordem de 29,6. Os registros de armas cresceram 97,1% apenas de 2019 para 2020, com 186.071 novas armas apenas no sistema da Polícia Federal, e duplicaram-se as autorizações para importação de armas longas, chegando a 7.625 novas armas apenas em 2020.

GRÁFICO 02 Variação da taxa de MVI, por UF e Brasil, 2019-2020



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Todos os estados do nordeste apresentaram crescimento das mortes violentas intencionais no último ano, aumento de 21% na região. É verdade que, já em 2021, Ceará e Paraíba têm apresentado novos ciclos de redução de seus índices, mas será preciso aquardar para se ter um panorama mais sólido no que diz respeito às tendências observadas. De modo geral, os estados da região vinham de quedas consistentes nos dois anos anteriores, quando a taxa regional de mortalidade violenta intencional no Nordeste passou de 47,7 em 2017 para 31,9 mortes em 2019. Mas em 2020 quase todos os estados tiveram crescimento da violência letal e a taxa média regional voltou a 38,4, a mesma do ano de 2012.

Nacionalmente, entre as UF que consequiram reduzir suas taxas de MVI, o Acre, em 2020, foi marcado pela consolidação da supremacia do Comando Vermelho, que dominou o estado e reduziu, com isso, as disputas com outros grupos pelas rotas do tráfico internacional. Adicionalmente, não se pode descartar a melhoria da política de segurança em relação a integração de inteligência entre agências levada a cabo no estado. Já no Pará, o Comando Vermelho também tem se colocado como grupo hegemônico, reduzindo confrontos. Também é destaque que houve investimento na política de segurança e, em especial, na prisão de milicianos, o que acaba por fortalecer a posição de comando e controle da figura do governador. O Pará também enfrenta o problema das milícias e, ao enfrentá-lo, sinaliza que a segurança pública exige políticas consistentes de depuração institucional.

Agora, em termos de políticas ou fatores nacionais, vale ressaltar que a lei que criou o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP completou três anos em junho de 2021 sem que seus principais mecanismos de governança e indução de mudanças tenham sido implementados. Concebido em 2003 para redefinir as regras de funcionamento

do complexo e arcaico modelo de organização da área no país, o SUSP só conseguiu ser transformado em lei 15 anos depois, em 2018, após a proposta original ser desidratada em seus pontos mais polêmicos e que falavam de reestruturação de carreiras, nova pactuação federativa, entre outras.

SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP

A aprovação do SUSP visava reagir ao ápice de crimes que fez 2017 o ano mais violento da história do Brasil. O SUSP foi a forma encontrada para dar mais eficiência e integrar ações. Para tanto, o relator do PL aprovado, o ex-deputado Alberto Fraga (DEM/DF), recorreu a um dos poucos consensos que unem policiais, sociedade civil e autoridades estaduais e federais, sejam de direita, centro ou esquerda. Todavia, tudo o que foi construído em 2018 foi negligenciado pela gestão Bolsonaro. No plano político, o presidente Bolsonaro não está preocupado com a cooperação ou eficiência técnica do trabalho policial. Ao contrário, tem estimulado a ampliação de padrões operacionais pautados no confronto e na guerra (ampliação da excludente de ilicitude, elogios a operações com resultado morte). Bolsonaro também estimulou o confronto com governadores (o apoio ao motim da PM no Ceará, em fevereiro de 2020, é talvez o maior exemplo) e a radicalização ideológica de policiais. Há uma convergência entre a visão de mundo de seu governo e àquela majoritária entre os policiais brasileiros, tema que já foi explorado na edição 2020 do Anuário.

No plano da gestão, Sergio Moro, que foi acusado por Alberto Fraga de nada conhecer de segurança pública, simplesmente abandonou o SUSP e quase nada fez para implementar a nova lei. Já o ministro André Mendonça adotou uma nova tática e, de forma sempre muito cortês com secretários, policiais e go-

vernadores, transformou o SUSP em uma prateleira de produtos e soluções tecnológicas financiadas pelo governo federal. Mas o ministério não avançou no principal objetivo do Sistema, ou seja, na repactuação da relação federativa. Simbolicamente, o MJSP criou logomarca do SUSP sem nenhuma menção às Unidades da Federação e suas polícias. Só ao Governo Federal.

Anderson Torres, por fim, assume o ministério e não muda a forma de implementação do SUSP. Contudo, ciente da urgência de se reaproximar de sindicatos, associações de policiais e parlamentares, tem dedicado boa parte de sua agenda no diálogo com tais entidades e na tentativa de transformar as prioridades do governo federal nos novos consensos da área. Só que, nesse movimento, o SUSP também foi se transformando no cavalo de Tróia do bolsonarismo. Para se ter uma ideia da dificuldade cotidiana de implementação do SUSP, até fevereiro de 2021, Amazonas, Pará, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro não tinham planos estaduais de segurança pública e defesa social, condição legal para continuarem a receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP. Mas, o mais emblemático da falta de prioridade, é que as outras 22 Unidades da Federação têm planos, mas somente Acre, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia e Sergipe formalizaram os seus documentos junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e estão, tecnicamente, aptos a receber os recursos do FNSP. Não há diálogo com outras 17 UF para, em uma comunicação simples, formalizar os planos estaduais.

E isso ocorre, na prática, porque a gestão Bolsonaro está aproveitando o seu alinhamento ideológico com policiais e o temor que os governadores têm de suas polícias para tentar fazer de seu projeto político sinônimo de modernização "técnica" da segurança. Ela usa o SUSP para concentrar poderes (produz dossiês de inteligência contra policiais e professores que pensam diferente e/ou tenta

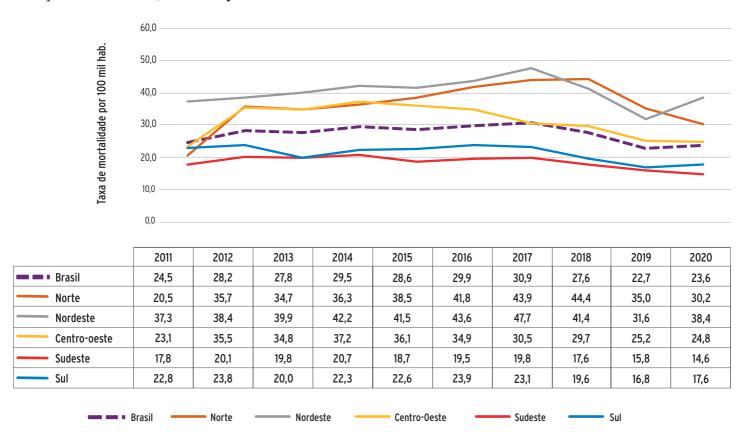
adquirir softwares espiões como o Pegasus, que monitora de modo invasivo e sem supervisão, alvos selecionados) e assim justificar a razão pela qual não coloca em prática as novas instâncias deliberativas previstas na lei que democratizam e mudam a forma de se implementar políticas de segurança pública. Mesmo o crescimento das transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública -FNSP para as Unidades da Federação, que é alardeado como uma ação do governo federal, é, na verdade, uma herança recebida do Governo Temer, que em 2018 alterou as regras das Loterias da Caixa para que a segurança pública recebesse repasses oriundos dessas apostas. Em 2020, quase todo o dinheiro transferido às UF veio da Caixa, que repassou cerca de 1,56 bilhão para o FNSP e outros R\$ 170 milhões para o Fundo Penitenciário Nacional. O Governo Bolsonaro não inovou em nada na segurança pública.

ANÁLISE REGIONAL

Em termos regionais, o gráfico 3 apresenta os números da última década de mortes violentas intencionais no país com as taxas médias por região e para o Brasil. Nele, é possível constatar que a taxa de mortalidade em 2020 regressou aos patamares de 2011, após o pico de violência letal nos anos de 2016 e 2017. Mas é nas regiões nordeste (38,4), norte (30,2) e centro-oeste (24,8) que as taxas médias de MVI em 2020 são superiores à taxa média nacional. As regiões sul (17,6) e sudeste (14,6), esta última que liderava as taxas de violência na década de 1990, tiveram taxas abaixo da média nacional em todos os anos da última década. Na série histórica, a região com maior crescimento da taxa de Mortes Violentas Intencionais no período é a Região Norte, que em 2011 tinha uma taxa de 20,5 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes e, em 2020, saltou para 30,2, em um crescimento de 47,3%.

ATÉ FEVEREIRO DE 2021, AMAZONAS, PARÁ, PARANÁ, **MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO NÃO TINHAM PLANOS ESTADUAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA** SOCIAL, CONDIÇÃO **LEGAL PARA CONTINUAREM A RECEBER RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA** PÚBLICA - FNSP.

GRÁFICO 03 Evolução da taxa de MVI, Brasil e regiões. 2011 a 2020.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Se compararmos esses dados com aqueles extraídos da base do FBSP com os microdados inéditos de Mortes Violentas Intencionais, que consolidou 50.033 casos de MVI em 2020, observa-se que todos os sete estados que formam a região Norte do país tinham municípios maiores de 100 mil habitantes com taxas superiores à taxa média nacional em 2020. A base indica que, em 2020, são 24 municípios com mais de 100 mil habitantes que possuíam taxas de MVI acima da média nacional.

O fenômeno se repete no Nordeste, onde os seus 9 estados registraram taxas de MVI superiores à média nacional em municípios com mais de 100 mil habitantes. A diferença é que, no Nordeste, são 60 municípios deste porte populacional acima da média nacional com destaque para a Bahia, com 17 municípios nesta condição (Gráfico 4).

AMAZÔNIA LEGAL

Um outro dado que chama bastante atenção é que, na Amazônia, os dados sobre MVI para cada Unidade da Federação, analisados anteriormente, se conectam às redes de narcotráfico e desmatamento mapeadas pelo projeto "Cartografias da Violência na Amazônia", do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com a UEPA e o Instituto Clima e Sociedade -ICS. O Mapa 1 destaca como os diferentes modais de transporte da região são utilizados no crime organizado e como há uma sobreposição territorial de diferentes ilegalidades e violências. Narcotráfico, desmatamento, grilagem de terras ou garimpos ilegais são tipos de ilegalidades que, no mundo formal, demandariam a atenção de diferentes agências de fiscalização

MAPA 01 Redes de narcotráfico na Amazônia



e controle, incluindo as polícias. Mas, ao não atuarem de forma integrada e existir fricções federativas e entre órgãos de Estado, não surpreende que muitos dos pontos identificados no mapa 1 sejam exatamente aqueles locais/municípios com maiores taxas de Mortes Violentas Intencionais. Na disputa por quem tem a competência legal para atuar no território, o que estamos vendo é que brechas são criadas pela falta de governança e coordenação. E tais brechas têm sido utilizadas pelas redes de ilegalidades que, muitas vezes, essas sim, estão conectadas e atuando de forma articulada.

Isso fica ainda mais patente no Mapa 2, que detalha as apreensões de madeira ilegal, a disposição das unidades operacionais do Exército Brasileiro e os efetivos policiais na região. Se olhado em perspectiva com o mapa 1, temos que o crime violento

na região tem se aproveitado das brechas de governança do sistema de proteção da Amazônia e que hoje, no debate sobre a região, é preciso aprofundar o conceito de "soberania verde", proposto por Ana Toni e Izabella Teixeira, e que tenta articular o debate sobre o modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável com a necessidade de se repensar a forma de se garantir a plena soberania do território brasileiro, hoje comprometida pelas redes internas e internacionais de criminalidade organizada. A Amazônia estaria convivendo com um fenômeno já observado nos grandes centros urbanos do país, que consiste da ampliação do controle territorial por facções de base prisional e por milícias, que exploram diferentes redes de ilegalidades, mas o foco do debate tem sido deslocado por falsas oposições entre desenvolvimento sustentável e soberania.

É PRECISO **APROFUNDAR** O CONCEITO DE "SOBERANIA **VERDE", QUE TENTA ARTICULAR O DEBATE SOBRE O MODELO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE** SUSTENTÁVEL COM A **NECESSIDADE DE SE REPENSAR A FORMA DE SE GARANTIR A PLENA SOBERANIA** DO TERRITÓRIO **BRASILEIRO, HOJE COMPROMETIDA PELAS REDES INTERNAS E INTERNACIONAIS** DE CRIMINALIDADE **ORGANIZADA**

MAPA 02

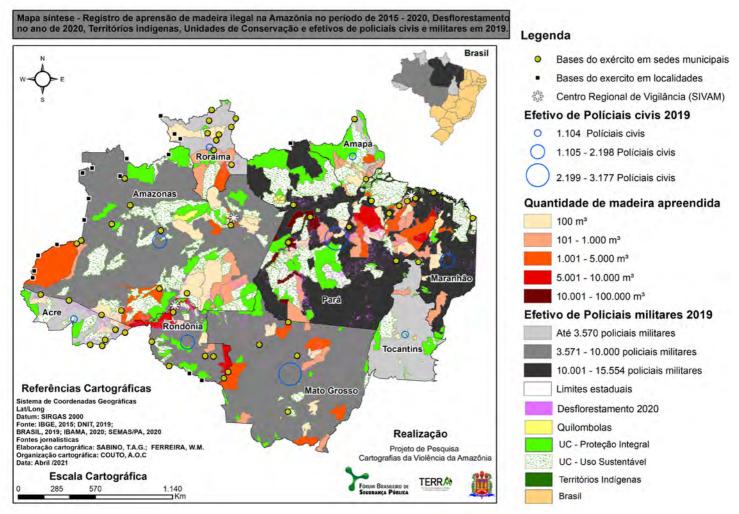
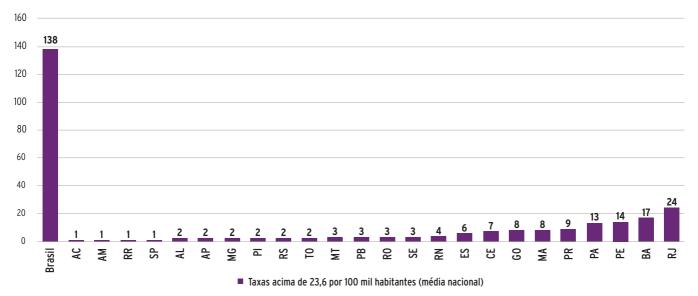


GRÁFICO 04 Número de Municípios com 100 mil habitantes ou mais com taxas de Mortes Violentas Intencionais acima da média nacional, por Unidade da Federação - 2020



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

ANÁLISE MUNICIPAL

No contexto local, o Brasil tem 138 municípios com população iqual a superior a 100 mil habitantes com taxas de MVI acima da média nacional. Somados, eles respondem por 37,3% de todas as Mortes Violentas Intencionais do país. A Bahia tem 17 deles com taxas acima da média nacional. O Rio de Janeiro, por sua vez, é o estado com o maior número de municípios de 100 mil habitantes ou mais que têm taxas de MVI superiores à média nacional (24). Significa dizer que, proporcionalmente, os 138 municípios citados têm muito mais peso do que os outros 5.432 municípios brasileiros na determinação das tendências das MVI. Portanto, qualquer programa de focalização que se pretenda eficaz no enfrentamento do problema precisa prestar atenção para essa desigual distribuição geográfica.

Em síntese, a evolução das mortes vio-

lentas intencionais mostra que os problemas da segurança pública estão, em um primeiro olhar, adormecidos diante da urgência e gravidade da pandemia de Covid-19. Mas, se olhados com mais detalhes, eles revelam que as Unidades da Federação e as polícias estaduais estão abandonadas à sua própria sorte. Estamos no compasso de espera da próxima crise, do próximo crime espetacular e/ou da nova "querra". Enquanto isso, o principal objetivo do SUSP, que era estabelecer novas regras de pactuação federativa, não foi adiante em 2020 durante a gestão Bolsonaro e, com isso, a área perde potencial e eficiência ao não investir em cooperação, articulação e coordenação. Muitas ações pontuais e burocráticas são feitas, mas não se sai do lugar. O tom é meramente retórico e político ideológico. Segurança Pública continua não sendo política de Estado e condição prévia e fundamental para o exercício pleno da vida e da cidadania.

QUADRO 01A Relação de municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes com taxas de Mortes Violentas Intencionais superiores à média nacional

UF/Brasil	Município (com 100 mil ou mais habitantes)	Total MVI em 2020	Taxa por 100 mil habitantes
Brasil		50.033	23,6
AC	Rio Branco	183	44,3
AL	Arapiraca	59	25,3
AL	Maceió	371	36,2
AM	Manaus	783	35,3
AP	Macapá	247	48,2
	Santana	56	45,5
	Alagoinhas	90	59,1
	Barreiras	73	46,5
	Camaçari	231	75,9
	Eunápolis	64	55,9
	Feira de Santana	557	89,9
	Ilhéus	102	63,8
	Itabuna	81	37,9
DA	Jequié	57	36,5
BA	Juazeiro	122	55,9
	Lauro de Freitas	90	44,6
	Paulo Afonso	42	35,4
	Porto Seguro Salvador	1.558	47,1
	Santo Antônio de Jesus	78	54,0
	Simões Filho	122	76,2
	Teixeira de Freitas	70	89,8 43,1
	Vitória da Conquista	163	47,8
	Caucaia	360	98,6
	Crato	53	39,8
	Fortaleza	1.303	48,5
CE	Juazeiro do Norte	134	48,5
CL	Maracanaú	180	78,4
	Maranguape	103	79,0
	Sobral	136	64,5
	Cariacica	188	49,0
	Guarapari	40	31,6
	Linhares	76	43,0
ES	São Mateus	38	28,6
	Serra	186	35,3
	Vila Velha	155	30,9
	Aparecida de Goiânia	168	28,5
	Itumbiara	31	29,3
	Luziânia	67	31,7
00	Novo Gama	31	26,3
GO	Senador Canedo	46	38,8
	Trindade	47	36,2
	Valparaíso de Goiás	42	24,4
	Goiânia	379	24,7

UF/Brasil	Município (com 100 mil ou mais habitantes)	Total MVI em 2020	Taxa por 100 mil habitantes
	Açailândia	64	56,6
	Bacabal	43	41,0
	Caxias	76	45,9
	Codó	55	44,7
MA	Imperatriz	115	44,3
	São José de Ribamar	64	35,7
	São Luís	277	25,0
	Timon	96	56,4
MG	Betim	114	25,6
MIG	Governador Valadares	90	32,0
	Rondonópolis	58	24,6
MT	Sinop	46	31,5
	Várzea Grande	69	24,0
	Altamira	58	50,0
	Ananindeua	130	24,3
	Barcarena	57	44,9
	Bragança	32	24,8
	Castanhal	73	35,9
	Itaituba	54	53,3
PA	Marabá	96	33,9
	Marituba	54	40,4
	Paragominas	52	45,4
	Parauapebas	95	44,5
	São Félix do Xingu	41	31,0
	Tailândia	49	45,0
	Tucuruí	35	30,4
DD	João Pessoa	240	29,4
PB	Patos	31	28,7
	Santa Rita	79	57,5
	Abreu e Lima Cabo de Santo Agostinho	37 188	36,9 90,0
	Camaragibe	55	34,6
	Caruaru	146	40,0
	Garanhuns	63	44,8
	Igarassu	69	58,3
	Jaboatão dos Guararapes	330	46,7
PE	Olinda	133	33,8
	Paulista	85	25,4
	Petrolina	133	37,5
	Recife	553	33,4
	Santa Cruz do Capibaribe	34	30,9
	São Lourenço da Mata	53	46,5
	Vitória de Santo Antão	93	66,6
DI .	Parnaíba	41	26,7
PI	Teresina	299	34,4
			- 1

UF/Brasil	Município (com 100 mil	Total MVI em 2020	Taxa por 100 mil
	ou mais habitantes)		habitantes
	Almirante Tamandaré	50	41,7
	Araucária	47	32,1
	Colombo	78	31,6
	Fazenda Rio Grande	42	41,2
PR	Foz do Iguaçu	92	35,6
1 K	Paranaguá	73	46,7
	Pinhais	34	25,5
	Piraquara	71	61,8
	São José dos Pinhais	91	27,7
	Angra dos Reis	108	52,2
	Araruama	48	35,7
	Barra do Piraí	34	33,7
	Barra Mansa	52	28,1
	Belford Roxo	232	45,2
	Cabo Frio	111	48,2
	Campos dos Goytacazes	130	25,4
	Duque de Caxias	312	33,7
	Itaboraí	66	27,2
	Itaguaí	67	49,7
	Itaperuna	43	41,4
	Japeri	64	60,6
RJ	Macaé	133	50,9
	Magé	95	38,6
	Maricá	60	36,5
	Mesquita	63	35,7
	Nova Iguaçu	271	32,9
	Queimados	60	39,6
	Resende	53	40,1
	Rio das Ostras	69	44,5
	São Gonçalo	489	44,8
	São João de Meriti	153	32,4
	São Pedro da Aldeia	50	47,1
	Volta Redonda	85	31,0
	Mossoró	187	62,2
	Natal	245	27,5
RN	Parnamirim	70	26,2
	São Gonçalo do Amarante	74	71,4
	Ji-Paraná	48	36,9
RO	Porto Velho	134	24,8
	Vilhena	39	38,2
RR	Boa Vista	129	30,7
DC	Alvorada	112	53,0
RS	Viamão	93	36,3
	Aracaju	247	37,1
SE	Lagarto	38	36,1
	Nossa Senhora do Socorro	127	68,4
SP	Caraguatatuba	30	24,3
TO	Araguaína	48	26,2
TO	Palmas	103	33,6

Fonte: Análise
produzida a partir
dos microdados dos
registros policiais e das
Secretarias estaduais
de Segurança Pública
e/ou Defesa Social.
Fórum Brasileiro de
Segurança Pública.

* TABELA 04
* Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências (1)
* Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

						Homicídios	dolosos					
Grupos segundo	Brasil e Unidades		Nº de Ocorrências									
qualidade dos dados ⁽²⁾	da Federação	Ns. Abs	Ns. Absolutos Taxas (3)			Variação	Ns. Absolutos		Taxa	S ⁽³⁾	Variação	
		2019 (4)	2020	2019	2020	(%)	2019 (4)	2020	2019	2020	(%)	
	Brasil	39.700	42.105	18,9	19,9	5,3	37.691	40.104	17,9	18,9	5,6	
	Alagoas (5)	1.068	1.218	32,0	36,3	13,6	1.029	1.181	30,8	35,2	14,3	
	Ceará	2.155	3.934	23,6	42,8	81,5	2.057	3.705	22,5	40,3	79,0	
	Distrito Federal	422	384	14,0	12,6	-10,2	409	359	13,6	11,8	-13,4	
	Espírito Santo	987	1.103	24,6	27,1	10,5	937	1.047	23,3	25,8	10,5	
	Goiás	1.623	1.468	23,1	20,6	-10,8	1.552	1.413	22,1	19,9	-10,2	
	Maranhão (6)	1.401	1.859	19,8	26,1	32,0	1.401	1.858	19,8	26,1	31,9	
Grupo 1	Mato Grosso (7) (8)	842	810	24,2	23,0	-4,9	842	810	24,2	23,0	-4,9	
огиро г	Pará	2.764	2.176	32,1	25,0	-22,1	2.582	2.100	30,0	24,2	-19,5	
	Paraíba ⁽⁵⁾	907	1.132	22,6	28,0	24,2	880	1.062	21,9	26,3	20,0	
	Paraná	1.780	2.008	15,6	17,4	12,0	1.667	1.872	14,6	16,3	11,5	
	Pernambuco (5)	3.257	3.543	34,1	36,8	8,1	3.136	3.368	32,8	35,0	6,7	
	Piauí (5) (8)	539	660	16,5	20,1	22,1	539	660	16,5	20,1	22,1	
	Santa Catarina	698	689	9,7	9,5	-2,5	660	661	9,2	9,1	-1,1	
	Sergipe	772	761	33,6	32,8	-2,3	738	739	32,1	31,9	-0,7	
	Bahia	5.013	5.368	33,7	36,0	6,7	4.660	4.973	31,3	33,3	6,3	
	Mato Grosso do Sul (5)	456	467	16,4	16,6	1,3	416	432	15,0	15,4	2,7	
	Minas Gerais (5) (9)	2.722	2.550	12,9	12,0	-6,9	2.644	2.470	12,5	11,6	-7,1	
Grupo 2	Rio de Janeiro	4.004	3.544	23,2	20,4	-12,0	3.671	3.324	21,3	19,1	-10,0	
Grupo Z	Rio Grande do Norte (5)	1.074	1.224	30,6	34,6	13,1	1.004	1.151	28,6	32,6	13,8	
	Rio Grande do Sul	1.815	1.780	16,0	15,6	-2,3	1.687	1.677	14,8	14,7	-1,0	
	São Paulo	2.906	3.038	6,3	6,6	3,7	2.778	2.893	6,0	6,2	3,3	
	Tocantins	361	403	23,0	25,3	10,4	340	380	21,6	23,9	10,5	
	Acre (5)	281	280	31,9	31,3	-1,8	270	267	30,6	29,9	-2,5	
	Amapá	297	226	35,1	26,2	-25,3	284	223	33,6	25,9	-22,9	
Grupo 3	Amazonas	1.014	954	24,5	22,7	-7,3	971	932	23,4	22,1	-5,5	
	Rondônia	362	379	20,4	21,1	3,6	362	379	20,4	21,1	3,6	
	Roraima	180	147	29,7	23,3	-21,6	175	168	28,9	26,6	-7,9	

TABELA 05
Latrocínio, por número de vítimas e número de ocorrências
Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

• • •

. .

		Latrocínio										
Grupos segundo	Brasil e Unidades da Federação		Nº de Vítimas		Nº de Ocorrências							
qualidade dos dados ⁽¹⁾		Ns. Absolutos		Taxas (2)		Variação	Ns. Absolutos		Taxas (2)		Variação	
		2019 (3)	2020	2019	2020	(%)	2019 (3)	2020	2019	2020	(%)	
	Brasil	1.586	1.428	0,8	0,7	-10,6	1.556	1.408	0,7	0,7	-10,2	
•												
	Alagoas	20	23	0,6	0,7	14,5	20	23	0,6	0,7	14,5	
	Ceará	37	48	0,4	0,5	29,0	36	47	0,4	0,5	29,8	
	Distrito Federal	25	33	0,8	1,1	30,3	25	31	0,8	1,0	22,4	
	Espírito Santo	26	39	0,6	1,0	48,3	26	39	0,6	1,0	48,3	
	Goiás	59	46	0,8	0,6	-23,1	57	44	0,8	0,6	-23,8	
	Maranhão	76	75	1,1	1,1	-1,9	76	75	1,1	1,1	-1,9	
Grupo 1	Mato Grosso	41	27	1,2	0,8	-34,9	41	27	1,2	0,8	-34,9	
Grupo i	Pará	138	103	1,6	1,2	-26,1	131	103	1,5	1,2	-22,2	
	Paraíba	26	26	0,6	0,6	-0,5	26	26	0,6	0,6	-0,5	
	Paraná	99	60	0,9	0,5	-39,8	99	57	0,9	0,5	-42,8	
	Pernambuco	136	124	1,4	1,3	-9,4	135	123	1,4	1,3	-9,5	
	Piauí	37	41	1,1	1,2	10,5	37	41	1,1	1,2	10,5	
	Santa Catarina	28	20	0,4	0,3	-29,4	28	20	0,4	0,3	-29,4	
	Sergipe	25	28	1,1	1,2	11,0	25	27	1,1	1,2	7,1	
	Bahia	142	108	1,0	0,7	-24,2	139	107	0,9	0,7	-23,3	
	Mato Grosso do Sul	17	17	0,6	0,6	-1,1	15	17	0,5	0,6	12,1	
	Minas Gerais	77	102	0,4	0,5	31,7	77	99	0,4	0,5	27,8	
Grupo 2	Rio de Janeiro	117	87	0,7	0,5	-26,1	114	86	0,7	0,5	-25,0	
Grupo Z	Rio Grande do Norte	62	63	1,8	1,8	0,8	62	62	1,8	1,8	-0,8	
	Rio Grande do Sul	70	61	0,6	0,5	-13,2	69	61	0,6	0,5	-11,9	
	São Paulo	199	183	0,4	0,4	-8,8	192	179	0,4	0,4	-7,5	
	Tocantins	22	17	1,4	1,1	-23,6	17	17	1,1	1,1	-1,1	
	Acre	13	12	1,5	1,3	-9,0	13	12	1,5	1,3	-9,0	
	Amapá	15	8	1,8	0,9	-47,7	13	8	1,5	0,9	-39,6	
Grupo 3	Amazonas	47	46	1,1	1,1	-3,6	47	46	1,1	1,1	-3,6	
	Rondônia	14	14	0,8	0,8	-1,1	18	14	1,0	0,8	-23,1	
	Roraima	18	17	3,0	2,7	-9,4	18	17	3,0	2,7	-9,4	

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

- (2) Por 100 mil habitantes.
- (3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.

34

TABELA 06
Lesão corporal seguida de morte, por número de ocorrências e número de vitimas
Brasil e Unidades da Federação - 2019-2020

• • •

. .

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Lesão corporal seguida de morte										
				Nº de Vítimas		Nº de Ocorrências						
		Ns. Absolutos		Taxa (2)		Variação	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação	
		2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	(%)	2019 ⁽³⁾	2020	2019	2020	(%)	
	Brasil	758	672	0,4	0,3	-12,0	752	668	0,4	0,3	-11,	
	Alagoas	7	10	0,2	0,3	42,3	7	10	0,2	0,3	42	
	Ceará	31	30	0,2	0,3	-3,8	30	30	0,2	0,3	-0	
	Distrito Federal	6	5	0,3	0,3	-17,8	6	5	0,3	0,3	-17	
	Espírito Santo	10	20	0,2	0,2	97,8	10	20	0,2	0,5	97	
	Goiás	36	22	0,5	0,3	-39,7	36	22	0,5	0,3	-39	
	Maranhão (4)	13	13	0,2	0,2	-0,6	13	13	0,3	0,2	-0	
	Mato Grosso	23	25	0,7	0,7	7,4	23	25	0,7	0,7	7	
Grupo 1	Pará	32	42	0,4	0,5	29,9	32	42	0,4	0,5	29	
	Paraíba	9	8	0,2	0,2	-11,6	9	8	0,2	0,2	-11	
	Paraná	52	45	0,5	0,4	-14,1	48	44	0,4	0,4	-9	
	Pernambuco	19	14	0,2	0,1	-26,8	19	14	0,2	0,1	-26	
	Piauí	11	6	0,3	0,2	-45,6	11	6	0,3	0,2	-45,	
	Santa Catarina	14	15	0,2	0,2	5,8	14	15	0,2	0,2	5	
	Sergipe	4	2	0,2	0,1	-50,4	4	2	0,2	0,1	-50	
	Bahia	74	90	0,5	0.6	21.2	74	88	0,5	0,6	10	
	Mato Grosso do Sul	9	90	0,3	0,6	21,2	9	9	0,3	0,8	18	
	Minas Gerais	30	30	0,3	0,3	-0,6	30	30	0,3	0,3	-0,	
	Rio de Janeiro	45	31	0,3	0,1	-31,5	45	31	0,3	0,1	-31	
Grupo 2	Rio Grande do Norte	128	57	3,6	1,6	-55,8	127	57	3,6	1,6	-55	
	Rio Grande do Sul	28	26	0,2	0,2	-7,5	28	26	0,2	0,2	-7	
	São Paulo (5)	104	122	0,2	0,3	16,4	104	122	0,2	0,3	16	
	Tocantins	8	10	0,5	0,6	23,6	8	9	0,5	0,6	11	
			. 1		_ 1	. 1						
	Acre	2	2	0,2	0,2	-1,4	2	2	0,2	0,2	-1	
	Amapá	27	13	3,2	1,5	-52,7	27	13	3,2	1,5	-52	
Grupo 3	Amazonas	23	19	0,6	0,5	-18,6	23	19	0,6	0,5	-18	
	Rondônia	4	1	0,2	0,1	-75,3	4	1	0,2	0,1	-75	
	Roraima	9	5	1,5	0,8	-46,7	9	5	1,5	0,8	-46	

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; PC-MG; Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020.
(4) O estado do Maranhão informou apenas o número de vítimas de Lesão Corporal Seguida de Morte.
Este dado foi também considerado como número de

ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

(5) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências em ambos os anos. Para o dado referente ao número de vítimas de lesão corporal seguida de morte, foi considerado o dado de registros deste crime.